

## RESOLUÇÃO Nº 595-COGRAD/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2022

**1. Qual o requisito para o início das orientações do TCC?** O aluno deverá apresentar, ao orientador, o seu projeto de pesquisa.

**1.1. Existe número mínimo de páginas para projeto de pesquisa?** Caberá ao orientador a definição.

**1.2. Posso mudar o tema do projeto de pesquisa apresentado?** Caberá ao orientador a deliberação.

**1.3. Em qual período do curso posso apresentar o TCC?** Não há a previsão de um calendário com as datas para o início das orientações, as quais poderão ser iniciadas a qualquer tempo pelo acadêmico mediante o aceite do orientador.

**2. Como devo registrar o início das orientações?**

No SISCAD do aluno, existe uma aba denominada “CCND”, ao clicar, o aluno tem a opção de “iniciar CCND” e selecionar o TCC, devendo preencher as informações requeridas pelo sistema, tais como o título do trabalho, data do início e término das orientações e vinculação ao professor orientador.

**3. Qual o prazo para a apresentação do TCC?**

O prazo para a elaboração do TCC deverá ser fixado entre o orientador e o aluno, devendo a defesa ser até o final do período letivo em que o estudante deseja realizar a colação de grau.

**4. O TCC pode ser feito em grupo?** Conforme a definição do Projeto Político Pedagógico do Curso de Direito (Resolução n. 262/2020 com alterações pela Resolução n. 644/2022), o trabalho de conclusão de curso consiste num trabalho de pesquisa individual orientada em qualquer ramo do conhecimento jurídico (Item 10.11 do PPC).

**5. Quem pode ser orientador?** Qualquer professor da UFMS/CPAN pode ser orientador, exceto professores substitutos. E, para a composição dos membros da banca, pode ser qualquer pessoa com formação no ensino superior.

**5.1. Os alunos poderão escolher o orientador, ou haverá distribuição dos trabalhos entre os docentes?** Não haverá divisão de trabalhos, pois cada aluno deverá procurar um professor para lhe orientar de acordo com a sua disponibilidade.

**6. Qual(is) modalidade(s) de trabalhos aceitos? Existe número mínimo e máximo de páginas?** Caberá ao professor orientador a definição.

**7. Para que o artigo publicado seja aceito como TCC, qual o nível de qualificação da revista? Somente se a revista for B1 ou superior?** Caberá ao Colegiado de Curso deliberar acerca do aceite, mediante requerimento do acadêmico acerca da substituição do TCC por tal publicação.

**3.1. Artigo publicado em anais também poderá ser aceito como TCC?** Apenas a publicação em periódicos qualificados poderá substituir.

**8. Há ainda diferença entre monografia e artigo quanto ao modo de avaliação ou, a partir de agora, monografia também pode ser avaliada mediante parecer escrito, se assim requerido pelo discente/orientador e aprovado pelo Colegiado?** Todas as modalidades de TCC deverão passar pela banca de defesa pública. Exceto quando houver a publicação do trabalho e autorização do Colegiado.

**9. Após a aprovação pela Banca Avaliadora, o estudante deverá anexar o documento final do Trabalho de Conclusão de Curso, no Sistema de Controle Acadêmico - Siscad.**